

PORTARIA N° 308/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Natiele P. do Amaral**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-06-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração